

**Albatroz**

**CONSTRUÇÕES LTDA.**

C.N.P.J. nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                      |
| PROC.                | 2910001/2021         |
| FLS.                 | 4381                 |
| RUB.                 | <i>[Handwritten]</i> |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1/92

2

3



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROG.                | 0910001/2021 |
| FLS.                 | 4355         |
| RUB.                 | 110          |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.948.612/0001-64  
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA UM, 5 - QUADRA14 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA / Maranhão

*[Handwritten signatures and initials]*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/11/2021 20:28

1 de 1





|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 211000112021 |
| FLS.                 | 4383         |
| RUB.                 | AD           |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS@: 89\*\*\*\*\*60  
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/04/2022  
FGTS Validade: 09/12/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/09/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 01/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/11/2021 20:27

CPF: 747.351.603-53 Nome: CLODOALDO CORREA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATOOS DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 29100011202 |
| FLS.                 | 4384        |
| RUB.                 | 111         |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89\*\*\*\*\*60

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor







|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 4355         |
| RUB.                 | 110          |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89\*\*\*\*\*60

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

|                          |
|--------------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA     |
| PROC. 2910001/2021       |
| ELS. 4356                |
| RUB. <i>[assinatura]</i> |

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

|                               |                             |                        |                    |
|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:                 | ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI | CNPJ:                  | 10.948.612/0001-64 |
| NOME FANTASIA:                | ALBATROZ ENGENHARIA LTDA    | INSC. ESTADUAL:        | 12.318117-8        |
| ENDEREÇO:                     | AV UM - QUADRA: 13;         | Nº:                    | 26                 |
| BAIRRO:                       | RESIDENCIAL PIRAMIDE        | CEP:                   | 65.138-000         |
| CIDADE:                       | RAPOSA                      | ESTADO:                | MA                 |
| EMAIL:                        | CLODOALDO.19@HOTMAIL.COM    | CELULAR:               | (98) 3248-0977     |
| TITULAR:                      | CLODOALDO CORREA            |                        |                    |
| DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: | 08/07/2009                  | DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO: | 11/08/2020         |
| DATA DO CADASTRO:             | 08/07/2021                  | VALIDADE DO CADASTRO:  | 31/12/2021         |

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

|                         |   |
|-------------------------|---|
| ATIVIDADE PRINCIPAL     | 41.20-4-00 - Construção de edifícios  |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: | 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial) |

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

| PESSOA JURÍDICA  | PESSOA FÍSICA                |
|--|------------------------------|
| Contrato Social e suas alterações  | Carteira de Identidade       |
| Cadastro de CNPJ   | Cadastro Pessoa Física - CPF |
| Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal                                 |                              |
| Certidão Simplificada da Junta Comercial   |                              |
| Certidão Negativa de Débito Estadual   |                              |
| Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual   |                              |
| Certidão Negativa de Débito - FGTS   |                              |
| Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União |                              |
| Certidão Negativa de Débito - Trabalhista  |                              |
| Certidão Negativa de Falência e Concordata   |                              |
| Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial                              |                              |
| DHP do Contador  |                              |
| Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:                                 |                              |
| Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA  |                              |
| Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA  |                              |

*[Assinaturas manuscritas]*  
 Allan Gomes de Silva  
 Comissão Permanente de Licitação

*[Assinaturas manuscritas]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2024 |
| FLS.                 | 738A         |

Eu, Cláudio César, portador do CPF: 74735160337, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável  
Empresa

h

G

h

h

h

h

h

h

B



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 10.948.612/0001-64**

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Rua General Artur Carvalho n 503 casa 22 Condomínio Green Park Village III São Luís – MA, CEP. 65.066-320 proprietária da “**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.**”, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade que tem sua sede nesta capital à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 passa a partir deste instrumento particular a funcionar à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer do território nacional obedecendo às disposições legais virgentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O objetivo social fica modificado para, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

**CLAUSULA TERCEIRA** – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

**CLAUSULA SEGUNDA** - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.







|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001 1202 |
| FLS.                 | 4389         |
| RUB.                 |              |

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ 10.948.612/0001-64**

**CLAUSULA TERCEIRA** – Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) locação de automoveis sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de residuos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água.

**CLAUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA** – O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA SEXTA** – A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SETIMA** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA** – A titular declara sob as pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º. CC/2002).









## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome             |
| 74735160353                      | CLODOALDO CORREA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2021 18:14 SOB Nº 20211229423.  
PROTOCOLO: 211229423 DE 13/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107567553. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.  
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2021.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*









|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 4363         |
| RUB.                 | ADA          |



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **747.351.603-53**

Nome: **CLODOALDO CORREA**

Data de Nascimento: **19/04/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:26:15** do dia **08/11/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4C22.B0E7.1734.D003**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



|                      |
|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |
| PROC. 2910001 1202 L |
| FLS. 4364            |
| RUB. JDD             |



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.948.612/0001-64<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/07/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ALBATROZ ENGENHARIA LTDA  | PORTE<br>EPP  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária<br>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV UM   | NÚMERO<br>5   | COMPLEMENTO<br>QUADRA14        |
| CEP<br>65.138-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL PIRAMIDE             | MUNICÍPIO<br>RAPOSA            |
| UF<br>MA  |   |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM   | TELEFONE<br>(98) 8889-4323                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/07/2009            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 12:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.948.612/0001-64</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL          | DATA DE ABERTURA<br><b>08/07/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI</b>  |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>      |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV UM</b>  | NÚMERO<br><b>5</b>   | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA14</b>        |
| CEP<br><b>65.138-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RESIDENCIAL PIRAMIDE</b>               | MUNICÍPIO<br><b>RAPOSA</b>            |
| UF<br><b>MA</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(98) 8889-4323</b>   |  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/07/2009</b>              |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                           |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 12:17:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 7360         |
| RUB.                 | 100          |

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.948.612/0001-64  
**NOME EMPRESARIAL:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CLODOALDO CORREA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2021 às 12:22 (data e hora de Brasília).

Handwritten marks and signatures scattered in the bottom right area of the page, including a large signature and several initials.





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 291000112021  
 FLS. 4369  
 RUB. *AB*



**SINTEGRA/ICMS**  
 Sistema de Consulta Pública do Contribuinte da Fazenda do Estado do Maranhão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.948.612/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.318117-8

**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE UM

**Número:** 5 **Complemento:** QUADRA14

**Bairro:** RESIDENCIAL PIRAMIDE

**Município:** RAPOSA **UF:** MA

**CEP:** 65138000 **DDD:** **Telefone:** 88054323

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                                      |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 6822500 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA  |
| 6920601 | ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  |
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA                             |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 10/06/2021

**OBRIGAÇÕES**

ICMS a partir de (CNAE's): 09/09/2019 - (Devido emissão voluntária),

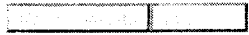
IDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CITE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2021

Número da Consulta:



*Handwritten signatures and initials:*  
 WJ  
 G  
 9  
 1/1  
 1/2



Data da consulta: 25/11/2021 09:24:46

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 29100001/2021 |
| FLS.                 | 4368          |
| RUB.                 | AD            |

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.948.612/0001-64**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



G

UJ

F

CP

B

N

AA



5116RHGG

Número

593

Exercício

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Inscrição Municipal

210945210948612

Nome Fantasia

ALBATROZ ENGENHARIA LTDA

Endereço

RUA AVENIDA 01, 26, Qd.: 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

10.948.612/0001-64

Nº da Inscrição do Imóvel

1086

Área do Terreno (m²)

885,00

Área Total Construída (m²)

113,75

Área Utilizada (m²)

113,75

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

14/01/2021

Data de Validade

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura: 01.612.325/0001-98

AVENIDA PRINCIPAL S/N CENTRO, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

A autenticidade deste Alvará poderá ser conferida em:  
[http://tributario.asspcc.com.br/portal\\_ma.raocss/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar\\_documento.xhtml](http://tributario.asspcc.com.br/portal_ma.raocss/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar_documento.xhtml)



|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 2910001 1202 J |
| FLS.                 | 4370           |
| RUB.                 | 44             |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:11 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

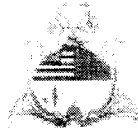
Código de controle da certidão: **349A.390A.E8F6.0502**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M  
G  
P  
19







|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 4371         |
| RUB.                 | 116          |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 218365/21

Data da

01/10/2021 10:36:42

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2022.**

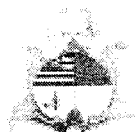
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/10/2021 08:22:23





|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 43/12        |
| RUB.                 | 116          |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060818/21

Data da

30/08/2021 09:01:01

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 5 QUADRA14 CEP: 65138000 - RESIDENCIAL PIRAMIDE

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/10/2021 08:26:14



|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATOES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 29100012021 |
| FLS.                 | 4323        |
| RUB.                 | 910         |

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.948.612/0001-64  
**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** AV UM 5 QD 14 / RESIDENCIAL PIRAMID / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2021 a 09/12/2021

**Certificação Número:** 2021111001345840040390

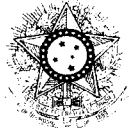
Informação obtida em 17/11/2021 09:42:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 29100012021 |
| FLS.                 | 4374        |
| RUB.                 | 110         |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certidão n°: 37009271/2021

Expedição: 15/10/2021, às 08:38:07

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.948.612/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

Handwritten number '73' at the bottom right corner.





|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 7375         |
| RUB.                 | AB           |



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (ALBATROZ ENGENHARIA LTDA)  
**CNPJ:** 10.948.612/0001-64

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/11/2021, às 11h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4NNeIeu.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 856290/2021

Emissão: 01/11/2021

Validade: 30/11/2021

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave: cxx72  
 MATÕES DO NORTE/MA  
 PROC. 2910001/2021  
 FLS. 4347  
 RUB. *AB*

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 05/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDIÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR,) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 5, QUADRA 14, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303335619. Data de vencimento do boleto: 30/11/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA

Registro: 1116837200

CPF: 053.059.673-33

Data Início: 11/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 856290/2021**

**Emissão: 01/11/2021**

**Validade: 30/11/2021**

**Chave: cxx72**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1100406794

CPF: 793.282.293-91

Data Início: 26/02/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 29100001202 2 |
| FLS.                 | 4328          |
| RUB.                 | AD            |

**Sócios**

Sócio: CLODOALDO CORREA

CPF: 747.351.603-53

Função: EMPRESARIO

4/1

6

P

*[Handwritten signature]*

P

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



26





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001 12021  
FLS. A 41378  
RUB. *[assinatura]*

Página 1/1

**Nº 852828/2021**  
Emissão: 23/08/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: AxDBY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES  
Registro: 1100406794  
CPF: 793.282.293-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 31/03/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
Data de Formação: 30/09/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI  
Registro: 0000010873  
CNPJ: 10.948.612/0001-64  
Data Início: 26/02/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

|                      |  |
|----------------------|--|
| MATÕES DO NORTE / MA |  |
| PROC. 2910001/2021   |  |
| FLS. 742354          |  |
| RUB. 742354/2015     |  |

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nº anterior: WEB1063982015  
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**  
 Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011004067945053710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **14/07/2014** Baixada em: **02/10/2015**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**  
 Endereço do contratante: **RUA INACIO NEVES S/N** Nº:  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**  
 Contrato: **Celebrado em:**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.389.620,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **POV. DE MUMBUCA; POV. ANDREZA; POV. GUARIMA; POV. BARTOLOMEU; POV. ARRAIAL E POV. VEREDAS** Nº:  
 Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
 Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**  
 Data de início: **09/12/2013** Conclusão efetiva: **09/12/2014**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 6 UNIDADES:**

**Observações**

**CONSTRUCAO DE 6 UNIDADES DE ENSINO DE UMA SALA DE AULA CADA NOS POVOADOS DE ARRAIAL, BARTOLOMEU, MUMBUCA, GUARIMA, ANDREZA E VEREDAS DESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO N. 104/2013.**

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 742354/2015  
 02/10/2015  
 wdxCA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdxCA

*M*  
*G*

*12*

*R*

*B*

*P*

*A*



*CR*



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2024 |
| FLS.                 | 1380         |
| RUB.                 | 100          |

CONTRATANTE:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA. Escrita sob o CNPJ. 10.948.612 0001-64 localizada na AVENIDA 01 QUADRA 13 R. 26 RESIDENCIAL PIRÂMIDE RAPOSA-MA.

CONTRATADO:

HENRIQUE DAUMAS TAVARES. Brasileiro engenheiro civil com registro profissional nº 110040679-4 PORTADOR DO CPF:793.282.293-91 E RG:47625595-3 SSP-MA residente domiciliado na Rua PARAÍBA 729 CASA 05 COND. LUZIA MOREIRA NOVA IMPERATRIZ-MA. Firmam o presente , nos termos da lei e seguintes cláusulas assim pactuadas.

CLAUSULA 01- DA CONTRATAÇÃO:

Contratação e por tempo indeterminado iniciar-se, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, nos termo dos artigos 442, 444, e 451 da consolidação das leis do trabalho,

CLAUSULA 02 - DA FUNÇÃO:

O SR HENRIQUE DAUMAS TAVARES, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, prestara os serviços profissionais junto a contratante como responsável tecnico, mediante a remuneração de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais ),pagas mensalmente ao contratado ate o 5º dia útil do mês,

Reserva o CONTRATANTE no direito de proceder a transferência do contratado para outro cargo ou função que entenda que demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com suas condições pessoais.

CLAUSULA 03- DO HORÁRIO:

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 2 (duas) horas diárias sendo assim 10 por semana. Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensados com repouso correspondente.

CLAUSULA 04- DA TRANSFERÊNCIA:

O contratado estar ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, nos termos que dispõe o inciso 1º do artigo 469, da consolidação das leis do trabalho.

CLAUSULA 05- DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

CONTRATADO compromete-se também a respeitar o regulamento da empresa mantendo a conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei o desacato moral ou agressão físicas ao EMPREGADOR, ao administrador, ou pessoas do seu respectivos companheiros de trabalho, a embriagues no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumentos que assinam para as finalidades de direito.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,63 , Ferc R\$0,13. Femp/Fadep R\$ 0,36 Total R\$ 5,12.

Selo Digital:AUTENT03160326K9YPRIS8WQUE97  
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br  
Paço do Lumiar - MA, 25 de novembro de 2021.



Tathianne Sousa da Silva - Escrevente



HENRIQUE DAUMAS TAVARES

Eng. Civil  
CREA - MA 110040679-4

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA...

CREA - MA  
ART nº 110040679-4  
Processado em 11/02/2015

11 de Fevereiro de 2015

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 106398 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 106398 / 2015  
PROTOCOLO : PRO0007996815  
DATA DE EMISSÃO : 02/10/2015

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MARÇOS DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 0910001/2021 |
| FLS.                 | 47281        |
| RUB.                 | 110          |

Foi delegação de poderes constantes na(oi) Decisão de Diretoria Número 0001/2006 de 06/03/2006, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1925, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional possui qualificação comprovada (Atuação Base de Responsabilidades Técnicas) - ART's constantes) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e serviço(s) realizados conforme descrições) abaixo

Nome do Profissional: ENRIQUE DAUMAS TAVARES  
C.R.C.A.: 1101456/24 - MA  
RUB.: 1106398/15  
Data de Emissão: 02/10/2015  
Cidade: São Luís - MA  
Res. Graduação: 1106398

ART's:

ART: 00011004061945073710 - Tipo da ART indefinido  
Profissional Vinculado: 100406794  
Registrada em: 16/07/2014  
Baixada em: 02/10/2015  
Endereço da Obra: POV. DE MUMBUCA, POV. ANDREZA, POV. GUARIMA, POV. BARTOLOMEU, POV. ARRAIAL E POV. VEREDAS, ZONA RUSA, SETOR. 100406794  
Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE ENSINO DE UMA SALA DE AULA CADA NOS POVOADOS DE ARRADO, BARTOLOMEU, MUMBUCA, GUARIMA, ANDREZA E VEREDAS DESTE MUNICÍPIO CONFORME CONTRATO N. 104/2013

BO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

E para as devidas averbações expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART's averbando-se os serviços relacionados) em anexo, em parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições de Engenharia, devidamente manifestada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocopia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,63, Ferc R\$0,13, Femp/Fadep R\$ 0,36 Total R\$ 5,12.



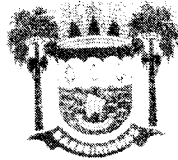
Selo Digital: AUT03110306KTW6HXYN9TNG96  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 25 de novembro de 2021.

Tathianne Sousa da Silva - Escrevente



Saulo Pacheco Lima Filho  
Chefe do DEJOC  
Matrícula 6210





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001282 L  
 FLS. 7382  
 RUB. 110

**PREFEITURA DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ 06.217.954/0001-37

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.948.612/0001-64**, sediada na Av. 01, quadra 13, número 26, Residencial Pirâmide, Município de Raposa (MA), representada pelo Sr. **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**, Engenheiro Civil- **CREA Nº 1100406794**, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS (MA)**, com sede em Barreirinhas (MA) na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro, **CNPJ: 06.217.954/0001-37**, entregando as obras em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega. **ART: 00011004067945053710**, conforme descrição abaixo.

**DADOS DA OBRA:**

**OBRA:**

| ITEM | SERVIÇOS                                     |
|------|--|
| 01   | CONSTRUÇÃO DE 6 ESCOLAS COM UMA SALA DE AULA |

**PERÍODO DA OBRA:**

**INÍCIO:** 09 de dezembro de 2013:

**TÉRMINO:** 26 de julho de 2015.

**ENDEREÇOS:**

**01- POVOADO DE MUMBUCA; 02- POVOADO ANDREZA; 03-POVOADO GUARIMÁ; 04- POVOADO BARTOLOMEU; 05-POVOADO ARRAIAL; e 06-POVOADO VEREDAS.**

**VALOR DA OBRA: R\$ 231.603,35** (duzentos e trinta um mil seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos), cada escola, totalizando **R\$ 1.389.620,10** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos).

Atestamos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência às normas, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Barreirinhas (MA), 27 de julho de 2015.

*Arieldes Macário da Costa*

Arieldes Macário da Costa  
(Prefeito Municipal)

*Raimundo Nonato Castro Carvalho*

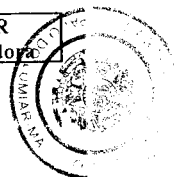
Raimundo Nonato Castro Carvalho  
(Engº Civil, CREA: 4.506/D-MA, CONFEA: 110518486-2)

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 23851/15 Fls. 1 A 02

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4.63, Ferc R\$0.13, Femp/Fadep R\$ 0,36 Total R\$ 5,12.

Selo Digital: AUTENT03103002BDKT10MA6S256  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 25 de novembro de 2021.



Tathianne Sousa da Silva - Escrevente

Sau...  
 Cris...  
 Mar...  
 31





**Barreirinhas**

Compromisso com a sustentabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA  
Avenida Joaquim Soares de Carvalho, S/nº  
CEP: 06.217-954/0001-37

000457 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA

| ITEM   | DESCRIÇÃO DO ITEM  | UNID | QUANT     | PREÇO UNIT | VALOR TOTAL |
|--------|--|------|-----------|------------|-------------|
| 01     | <b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>  |      |           |            | 11.041,33   |
| 01.001 | Placa indicativa de obra   | m²   | 6,00      | 237,99     | 1.427,94    |
| 01.002 | Localização e marcação da obra   | m2   | 293,27    | 2,78       | 815,29      |
| 01.003 | Transporte de material DMT > 10Km com caminhão basculante 4m3  | txkm | 10.997,63 | 0,80       | 9.798,10    |
| 02     | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>  |      |           |            | 1.586,51    |
| 02.001 | Escavação manual de vala   | m³   | 35,58     | 34,86      | 1.240,15    |
| 02.002 | Aterro compactado manualmente  | m³   | 11,86     | 29,13      | 345,47      |
| 03     | <b>INFRAESTRUTURA</b>  |      |           |            | 17.759,82   |
| 03.001 | Alcance em alvenaria de pedra traço 1:8  | m³   | 23,72     | 326,55     | 7.745,17    |
| 03.002 | Cinta inferior em concreto armado fck=20Mpa. incl. Forma e lançamento  | m³   | 3,95      | 1.079,10   | 4.262,45    |
| 03.003 | Pilar em concreto armado fck=20Mpa. incl. Forma e lançamento   | m³   | 5,33      | 1.079,10   | 5.751,00    |
| 04     | <b>SUPERESTRUTURA</b>  |      |           |            | 17.087,51   |
| 04.001 | Laje pré-moldada, vãos 4,40m / incl. Vigotas tijolos, armadura negativa, capeamento 3cm concreto 20 Mpa, escoramento e mão de obra | m2   | 154,24    | 83,15      | 12.821,46   |
| 04.002 | Cinta Superior em concreto armado fck=20Mpa. incl. Forma e lançamento  | m³   | 3,95      | 1.079,10   | 4.262,45    |
| 05     | <b>ALVENARIA</b>   |      |           |            | 9.042,56    |
| 05.001 | Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8  | m2   | 346,99    | 26,06      | 9.042,56    |
| 06     | <b>COBERTURA</b>   |      |           |            | 29.720,59   |
| 06.001 | Estrutura de madeira p/ telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede   | m2   | 268,77    | 53,14      | 14.382,44   |
| 06.002 | Imunização   | m2   | 268,77    | 3,95       | 1.079,10    |
| 06.003 | Cobertura com telha cerâmica tipo colonial   | m2   | 268,77    | 53,49      | 14.382,44   |
| 07     | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>   |      |           |            | 10.797,10   |
| 07.001 | Caixa de Passagem 4X2" em ferro galvanizado  | un   | 41,00     | 4,21       | 172,61      |
| 07.002 | Quadro de Medição Geral em Chapa Metálica com 12 Aptos   | un   | 1,00      | 972,65     | 972,65      |
| 07.003 | Caixa Sextavada  | un   | 28,00     | 4,81       | 134,68      |
| 07.004 | Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão Nema (Americano) 10 A  | un   | 2,00      | 11,59      | 23,18       |
| 07.005 | Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão Nema (Americano) 20 A  | un   | 3,00      | 11,59      | 34,77       |
| 07.006 | Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão Nema (Americano) 25 A  | un   | 2,00      | 11,59      | 23,18       |
| 07.007 | Disjuntor Termomagnético Tripolar Padrão Nema (Americano) 40 A   | un   | 3,00      | 73,85      | 221,55      |
| 07.008 | Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 1,5mm2 Resistente a Chama   | m    | 240,50    | 1,86       | 447,33      |
| 07.009 | Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 2,5mm2 Resistente a Chama   | m    | 403,32    | 2,46       | 1.001,47    |
| 07.010 | Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 4mm2 Resistente a Chama   | m    | 215,78    | 3,70       | 800,40      |
| 07.011 | Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 10mm2 Resistente a Chama  | m    | 186,36    | 8,03       | 1.496,47    |
| 07.012 | Luminária Tipo Calha, de Sobrepor, com Reator de Partida Rápida e Lâmpada Fluorescente 2X32W, Completa. Fornecimento e Instalação  | un   | 9,00      | 90,28      | 812,52      |
| 07.013 | Luminária Tipo Calha, de Sobrepor, com Reator de Partida Rápida e Lâmpada Fluorescente 2X40W, Completa. Fornecimento e Instalação  | un   | 19,00     | 96,28      | 1.829,32    |

CREA - MA  
**AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO**

Saulo Pacheco Lima  
Chefe do DEDOC

11.041,33  
Povoado Luján - MA

32

MATÔES *1*  
PROC. *2910001*  
FLS. *387*  
RUB. *115*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,63, Ferc R\$0,13, Femp Fadep R\$0,36 Total R\$5,12.



Selo Digital: AUTENT031583N02P9KX9IKQA871  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.cjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 25 de novembro de 2021.

*Tathianne Sousa da Silva - Escrevente*



*A* *AD*

**Barreirinhas**

Compromisso com a sustentabilidade

Cidade de Turismo Municipal de BARREIRINHAS-MA  
Avenida Joaquim Soares de Carvalho, 359º  
CEP: 06 217 954/0001-37

|           |  |    |       |          |           |
|-----------|--|----|-------|----------|-----------|
| 15.001    | Divisoria em Marmorite Espessura 35mm. Chumbamento no Piso e Parede com Argamassa de Cimento e Areia. Polimento Manual Exclusive Ferragens                               | m² | 19,95 | 182,55   | 3 641,87  |
| 15.002    | Bancada em marmore sintético branco, 120x60, com cuba - fornecimento e instalação  | m  | 1,20  | 115,48   | 138,58    |
| 15.003    | Bancada em marmore sintético branco, 150x60, com cuba - fornecimento e instalação  | m  | 1,50  | 150,51   | 222,01    |
| 15.004    | Pia Aco Inoxidável 200X60Cm Com 2 Cubas - Fornecimento E Instalacao  | un | 1,00  | 396,79   | 396,79    |
| 15.005    | Sifão e valvulas para pias   | un | 1,00  | 113,65   | 113,65    |
| 15.006    | Barra de apoio   | m  | 3,00  | 50,51    | 151,53    |
| 15.007    | Torneira de lavatorio 25mm x 1/2"  | un | 7,00  | 68,28    | 477,96    |
| 15.008    | Torneira Cromada Longa 1/2" ou 3/4"  | un | 1,00  | 118,33   | 118,33    |
| 15.009    | Sifão cromado  | un | 7,00  | 86,38    | 604,66    |
| 15.010    | Lavatório de louça branca  | un | 3,00  | 81,38    | 244,14    |
| 15.011    | Porta panel de louça   | un | 5,00  | 25,03    | 125,15    |
| 15.012    | Saboneteira de louça   | un | 5,00  | 30,73    | 153,65    |
| 15.013    | Vaso Sanitario Com Caixa De Descarga Acoplada - Louca Branca, inclusive assento plastico   | un | 7,00  | 351,00   | 2 457,00  |
| 15.014    | Mictorio Sifonado De Louca Branca Com Pertences. Com Registro De Pressao 1/2" Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao | un | 3,00  | 268,04   | 804,12    |
| 15.015    | Bebedouro Industrial 200 lts/hora  | un | 1,00  | 2 204,99 | 2 204,99  |
| 15.016    | <b>CORETO, COM MURO DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE PORTAO DE ENTRADA</b>   |    |       |          | 34 642,74 |
| 15.016.00 |  |    |       |          | 732,83    |
| 1         | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>  |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | m³ | 21,01 | 34,88    | 732,83    |
| 1.001     | Escavação manual de vala   |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  |    |       |          | 9 352,15  |
| 2         | <b>INFRAESTRUTURA</b>  |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | m³ | 24,86 | 326,55   | 8 118,03  |
| 2.001     | Alicerce em alvenaria de pedra traço 1:8   |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | m³ | 16,20 | 76,16    | 1 234,12  |
| 2.002     | Aterro Apilado(Manual) em Camadas de 20 cm com Material de Empréstimo  |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  |    |       |          | 1 002,79  |
| 3         | <b>ALVENARIA</b>   |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | m² | 38,45 | 26,06    | 1 002,79  |
| 3.001     | Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8  |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  |    |       |          | 7 489,03  |
| 4         | <b>COBERTURA</b>   |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | m² | 61,27 | 64,79    | 3 969,68  |
| 4.001     | Estrutura de madeira pitelha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede  |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | m² | 61,27 | 3,95     | 243,02    |
| 4.002     | Imunização   |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | m² | 61,27 | 53,49    | 3 271,30  |
| 4.003     | Cobertura com telha cerâmica tipo colonial   |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  |    |       |          | 2 602,91  |
| 5         | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>   |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | un | 8,00  | 4,21     | 33,68     |
| 5.001     | Caixa de Passagem 4X2" em ferro galvanizado  |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | un | 1,00  | 972,65   | 972,65    |
| 5.002     | Quadro de Medicao Geral em Chapa Metalica com 12 Aptos   |    |       |          |           |
| 15.016.00 |  | un | 4,00  | 4,81     | 19,24     |
| 5.003     | Caixa Sextavada  |    |       |          |           |

CREA - MA  
**AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
Nº 10639805 FLS. 01 A 07

Santo Paçcos Lima Junior  
Chefe do DEDEC  
Matrícula 0213

Jairo  
Paçcos Lima Junior  
Matrícula 0213

33

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001 1202d  
FLS. 1386  
RUB. 410



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,63. Ferc R\$0,13. Femp/Fadep R\$0,35 Total R\$5,12.



Selo Digital: AUTENT03168555FKG4BWUP5BKU78  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA. 15 de novembro de 2021.

*Tathianne Sousa da Silva - Escrevente*



*M*

*A*

# Barreirinhas

Compromisso com a sustentabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA  
 Av. Dr. Joaquim Soares de Carvalho, S/nº  
 CEP: 06.217-954-0001-37

*[Handwritten Signature]*

|                |   |    |        |          |                  |
|----------------|---|----|--------|----------|------------------|
| 07.014         | Interruptor Simples Completo (2 Seções) - Fornecimento e instalação   | un | 2,00   | 28,76    | 57,52            |
| 07.015         | Interruptor Simples Completo (1 Seção) - Fornecimento e instalação  | un | 12,00  | 21,91    | 262,92           |
| 07.016         | Luminária Externa   | un | 5,00   | 113,08   | 565,40           |
| 07.017         | Eletroduto de Pvc Flexível Corrugado Ø 16mm (1/2") Fornecimento e Instalação e Fornecimento                               | m  | 73,45  | 3,21     | 235,87           |
| 07.018         | Eletroduto de Pvc Flexível Corrugado Ø 20mm (3/4") Fornecimento e Instalação e Fornecimento                               | m  | 150,28 | 3,94     | 592,10           |
| 07.019         | Eletroduto de Pvc Flexível Corrugado Ø 25mm (1") Fornecimento e Instalação e Fornecimento                                 | m  | 11,75  | 4,95     | 58,10            |
| 07.020         | Quadro de Medição Geral de Luz e Força com 30 Apos  | un | 1,00   | 421,45   | 421,45           |
| 07.021         | Tomada de Embutir Simples 20A/250V C/ placa - Fornecimento e Instalação   | un | 2,00   | 12,08    | 24,16            |
| 07.022         | Tomada de Embutir 2P+T 20A/250V C/ placa - Fornecimento e Instalação  | un | 2,00   | 12,08    | 24,16            |
| 07.023         | Tomada 3P+T 30A/440V - Fornecimento e instalação  | un | 16,00  | 32,63    | 521,34           |
| 08             | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |        |          | <b>18.613,58</b> |
| 08.001         | Tubo de PVC soldável classe água c/ conex. 20mm   | m  | 28,90  | 10,74    | 310,39           |
| 08.002         | Tubo de PVC soldável classe água c/ conex. 32mm   | m  | 6,00   | 18,84    | 113,04           |
| 08.003         | Ponto hidráulico simples  | un | 19,00  | 71,38    | 1.356,22         |
| 08.004         | Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico      | un | 3,00   | 159,80   | 479,40           |
| 08.005         | Registro de gaveta c/ canopia 3/4"  | un | 2,00   | 75,25    | 150,50           |
| 08.006         | Registro de pressão 3/4", com canopia   | un | 2,00   | 31,03    | 62,06            |
| 08.007         | Vaso sanitário, assento plástico, caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plástico, tubo de descida e bolsa de borracha | un | 8,00   | 230,14   | 1.841,12         |
| 08.008         | Aquisição e instalação de 1 reservatório de fibra de vidro com capacidade de 1000 litros em base de madeira e instalações | un | 3,00   | 651,41   | 1.954,23         |
| 08.009         | Torneira Boia 3/4"  | un | 1,00   | 65,50    | 65,50            |
| 08.010         | <b>PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROF= 10m</b>   |    |        |          | <b>12.300,12</b> |
| 08.010.001     | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |    |        |          | <b>1.146,25</b>  |
| 08.010.001.001 | Mobilização e desmobilização de equipamentos  | un | 1,00   | 1.146,25 | 1.146,25         |
| 08.010.002     | <b>CAPTAÇÃO</b>   |    |        |          | <b>11.153,87</b> |
| 08.010.002.001 | Deslocamento de equipamento (400km)   | un | 1,00   | 650,00   | 650,00           |
| 08.010.002.002 | Perfuração diâmetro 12 1/4" (0 a 50m)   | m  | 10,00  | 119,45   | 1.194,50         |
| 08.010.002.003 | Tubo geomecânico DN 154 Reforçado   | m  | 10,00  | 195,14   | 1.951,40         |
| 08.010.002.004 | Instalação de revestimento em PVC   | m  | 5,00   | 10,74    | 53,70            |
| 08.010.002.005 | Instalação de pré-filtro  | m3 | 5,00   | 125,88   | 629,40           |
| 08.010.002.006 | Proteção Sanitária  | m  | 5,00   | 27,53    | 137,65           |
| 08.010.002.007 | Limpeza com compressor  | h  | 24,00  | 60,94    | 1.462,56         |
| 08.010.002.008 | Teste de vazão com bomba submersível  | h  | 12,00  | 120,81   | 1.449,72         |

*[Handwritten marks and signatures on the right margin]*

**AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO**

Secretaria de Planejamento Urbano e Territorial  
 Chefe do DEDEC  
 Município de CEF



39

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4.63. Ferc R\$0,13. Femp/Fadep R\$0,66 Total R\$5,42.

Selo Digital: AUTENT031693NMP9HTOWHQEL692  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 25 de novembro de 2021.



*Tathiana Sousa da Silva - Escrevente*

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC. <u>2910001</u> | <u>12024</u> |
| FLS. <u>7389</u>     |              |
| RUB. <u>   </u>      |              |

*A*

**Barreirinhas**

Cumpramos com a sustentabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA  
Avenida Joaquim Soares de Carvalho, S/nº  
CEP: 06.217-954/0001-37

|           |   |    |        |          |  |           |
|-----------|---|----|--------|----------|--|-----------|
| 09.010.00 |   |    |        |          |  |           |
| 2.009     | Desenvolvimento   | h  | 8,00   | 120,81   |  | 966,48    |
| 09.010.00 |   |    |        |          |  |           |
| 2.010     | Cap Geomecânico femea DN 154 R  | un | 1,00   | 186,21   |  | 186,21    |
| 09.010.00 |   |    |        |          |  |           |
| 2.011     | Desinfecção   | un | 1,00   | 278,45   |  | 278,45    |
| 09.010.00 |   |    |        |          |  |           |
| 2.012     | Centralizadores   | un | 10,00  | 55,63    |  | 556,30    |
| 09.010.00 |   |    |        |          |  |           |
| 2.013     | Teste físico-químico e bacteriológico e Relatório Final                       | un | 1,00   | 1.037,50 |  | 1.037,50  |
| 09        | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>   |    |        |          |  |           |
| 09.001    | Caixa de Inspeção 40x40 var   | un | 10,00  | 67,61    |  | 676,10    |
| 09.002    | Caixa sifonada 100x100x50mm, inclusive grelha                                 | un | 1,00   | 31,31    |  | 31,31     |
| 09.003    | Caixa sifonada 150x150x50mm, inclusive grelha                                 | un | 5,00   | 29,43    |  | 147,15    |
| 09.004    | Colocação de pontos sanitários  | un | 15,00  | 82,98    |  | 1.244,70  |
| 09.005    | Sumidouro de acordo com projeto D=1,50m H=2,00m                               | un | 1,00   | 1.484,74 |  | 1.484,74  |
| 09.006    | Fossa de acordo com projeto Dimensões(2,00x1,50x1,80m)                        | un | 1,00   | 1.133,21 |  | 1.133,21  |
| 09.007    | Tubulação de pvc 100mm incluindo conexões                                     | un | 54,38  | 34,91    |  | 1.898,41  |
| 09.008    | Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões                                      | m  | 23,83  | 23,95    |  | 570,73    |
| 09.009    | Tubulação de pvc 75mm incluindo conexões                                      | m  | 0,68   | 92,91    |  | 63,17     |
| 10        | <b>INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO</b>   |    |        |          |  |           |
| 10.001    | Extintor de incêndio - PQS, 4kg   | un | 4,00   | 161,38   |  | 645,52    |
| 11        | <b>ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA</b>                            |    |        |          |  |           |
| 11.001    | Porta de madeira compensada lisa 0,60 x 2,10 m                                | un | 5,00   | 348,85   |  | 1.744,25  |
| 11.002    | Porta de madeira compensada lisa 0,80 x 2,10 m                                | un | 5,00   | 357,74   |  | 1.788,70  |
| 11.003    | Porta de madeira compensada lisa 0,90 x 2,10 m                                | un | 2,00   | 382,76   |  | 765,52    |
| 11.004    | Portão de Ferro de abrir 1,00 x 2,10m   | m² | 2,10   | 163,14   |  | 342,59    |
| 11.005    | Portão de Ferro de abrir 2,00 x 2,10m   | m² | 4,20   | 163,14   |  | 685,19    |
| 11.006    | Basculante de Ferro - 2,00 x 1,10 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm | m² | 8,80   | 361,39   |  | 3.180,23  |
| 11.007    | Basculante de Ferro - 1,50 x 1,10 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm | m² | 6,60   | 361,39   |  | 2.386,17  |
| 11.008    | Basculante de Ferro - 0,55 x 1,00 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm | m² | 1,10   | 361,39   |  | 397,53    |
| 12        | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>  |    |        |          |  |           |
| 12.001    | Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede)                               | m2 | 693,98 | 3,94     |  | 2.734,72  |
| 12.002    | Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)                                     | m2 | 693,98 | 11,68    |  | 8.105,69  |
| 12.003    | Revestimento cerâmico 10x10cm PEI 3, c/rejunt. - Faixa                        | m² | 154,75 | 30,09    |  | 4.659,43  |
| 12.004    | Revestimento cerâmico 10x10cm PEI 3, c/rejunt. - Banheiros                    | m² | 207,66 | 30,09    |  | 6.241,49  |
| 12.005    | Rodapé cerâmico PEI 4   | m  | 135,09 | 9,49     |  | 1.282,00  |
| 13        | <b>REVESTIMENTO DE PISO</b>   |    |        |          |  |           |
| 13.001    | Contrapiso traço 1:4 e= 7 cm  | m2 | 245,56 | 38,74    |  | 9.512,99  |
| 13.002    | Piso cerâmica Eliane ou Similar 30x30cm, PEI-4, c/rejunt                      | m2 | 245,56 | 43,59    |  | 10.703,96 |
| 14        | <b>PINTURA</b>  |    |        |          |  |           |
| 14.001    | Embossamento parede   | m2 | 331,57 | 8,59     |  | 2.848,19  |
| 14.002    | Funda Selador PVA, uma demão  | m2 | 331,57 | 2,90     |  | 961,55    |
| 14.003    | Pintura PVA Acrílica Cor Branca, duas demãos                                  | m2 | 331,57 | 7,63     |  | 2.529,88  |
| 14.004    | Pintura em esquadria de madeira   | m2 | 14,07  | 13,40    |  | 188,54    |
| 14.005    | Pintura em esquadria de ferro   | m  | 22,90  | 11,88    |  | 271,98    |
| 15        | <b>DIVERSOS</b>   |    |        |          |  |           |

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 11.000/2024 FLS. 4390

Souza Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEODC  
Matrícula 0219

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS - MA

35

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora**

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4.63, Ferc R\$0.13, Femp/Fadep R\$ 0.36 Total R\$ 5.12.



Selo Digital: AUTENT031683AQ19YTTZDBC6OQ10  
Consulte a validade deste Selo em <http://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 25 de novembro de 2021.

*Tathianne Sousa da Silva - Escrevente*



*Handwritten signature*

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC. <u>2910006</u> | <u>12021</u> |
| FLS. <u>4391</u>     |              |
| RUB. <u>410</u>      |              |

*Handwritten mark*



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910004/2021  
 FLS. 4302  
 RUB. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA  
 Avenida Joaquim Soares de Carvalho, 5110  
 CEP: 06.217-954/0001-37

*[Assinatura]*

|                    |  |    |        |        |            |
|--------------------|--|----|--------|--------|------------|
| 15.016.00<br>5.004 | Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 2,5mm2 Resistente a Chama   | m  | 61.24  | 2,48   | 151,58     |
| 15.016.00<br>5.005 | Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 10mm2 Resistente a Chama  | m  | 39,89  | 8,03   | 320,32     |
| 15.016.00<br>5.006 | Luminaria Tipo Calha, de Sobrepor, com Reator de Partida Rapida e Lampada Fluorescente 2X40W. Completa, Fornecimento e Instalacao  | un | 4,00   | 96,28  | 385,12     |
| 15.016.00<br>5.007 | Interruptor Simples Completo (2 Secoes) - Fornecimento e Instalacao  | un | 1,00   | 28,76  | 28,76      |
| 15.016.00<br>5.008 | Luminaria Externa  | un | 4,00   | 113,08 | 452,32     |
| 15.016.00<br>5.009 | Eletroduto de Pvc Flexivel Corrugado Ø 16mm (1/2") Fornecimento e Instalacao e Fornecimento  | m  | 43,94  | 3,21   | 141,05     |
| 15.016.00<br>5.010 | Tomada 3P+T 30A/440V - Fornecimento e Instalacao   | un | 3,00   | 32,63  | 97,89      |
| 15.016.00<br>6     | <b>REVESTIMENTO DE PISO</b>  |    |        |        | 2.760,08   |
| 15.016.00<br>6.001 | Contrapiso traço 1:4 e= 7 cm   | m2 | 40,50  | 38,74  | 1.569,97   |
| 15.016.00<br>6.002 | Piso cimentado traço 1:4, acabamento rustico e= 3cm, argamassa preparo manual  | m2 | 40,50  | 28,41  | 1.150,51   |
| 15.016.00<br>7     | <b>DIVERSOS</b>  |    |        |        | 10.602,95  |
| 15.016.00<br>7.001 | Banco de concreto  | m  | 11,00  | 166,05 | 1.826,55   |
| 15.016.00<br>7.002 | Pilar em Madeira de Lei  | un | 8,00   | 28,58  | 228,64     |
| 15.016.00<br>7.003 | Rampa em Concreto, com corrimão em madeira   | m2 | 3,75   | 35,59  | 133,46     |
| 15.016.00<br>7.004 | Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"  | m2 | 40,89  | 122,26 | 4.999,21   |
| 15.016.00<br>7.005 | Portão de Ferro 2,00 x 2,10  | m2 | 4,20   | 163,13 | 685,15     |
| 15.016.00<br>7.006 | Cerca C/ Postes Retos De Concreto (Esticadores Retos) De 15X15 cm, Alt. de 2,3 A 2,5 m, com Escoras de 10 X 10 cm nos cantos, com 09 Fios De Arame Liso (Para Divisão De Terrenos Urbanos) | m  | 84,05  | 32,48  | 2.729,94   |
| 16                 | <b>LIMPEZA</b>   |    |        |        | 317,20     |
| 16.001             | Limpeza geral da obra  | m2 | 226,57 | 1,40   | 317,20     |
|                    | <b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>  |    |        |        | 231.603,35 |

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelada e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,63, Ferc R\$0,13, Femp/Fadep R\$ 0,38 Total R\$ 5,12.



Selo Digital: AUTENT031683G75E4E2TSC6QYC11  
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.luma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 25 de novembro de 2021.

Tathianne Sousa de Silva - Escrevente

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 4695165 Fls. 01 A 07

Severino Pacheco Lima Junior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula 0278

*[Handwritten signatures and initials]*



**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
 AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000  
 CNPJ: 10.948.612/0001-64  
 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ANO 2020**

|                                   |              |                     |
|-----------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                      |              |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                 |              |                     |
| <b>DISPONIVEL</b>                 |              |                     |
| Caixa e Banco -----               | 3.197.903,20 |                     |
| <b>CLIENTES</b>                   |              |                     |
| Duplicatas a Receber-----         | 1.102.400,00 | 4.300.303,20        |
| <b>PERMANENTE</b>                 |              |                     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                |              |                     |
| Equipamento-----                  | 210.900,00   |                     |
| Imoveis sala -----                | 250.800,00   |                     |
| Movéis e Utencílios-----          | 132.600,00   |                     |
| (-) Depreciação-----              | 41.200,00    | <b>553.099,60</b>   |
| <b>TOTAL DO ATIVO -----</b>       |              | <b>4.853.402,80</b> |
| <b>PASSIVO</b>                    |              |                     |
| <b>CIRCULANTE</b>                 |              |                     |
| <b>OBRIGAÇÕES DIVERSAS</b>        |              |                     |
| Fornecedores-----                 | 89.900,00    |                     |
| Obrig.Trabalhista-----            | 28.670,40    | 118.570,40          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         |              |                     |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>             |              |                     |
| Capital Social Integralizado----- | 3.500.000,00 |                     |
| <b>RESERVAS</b>                   |              |                     |
| Reserva de Lucros-----            | 1.234.832,40 | 4.734.832,40        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO -----</b>     |              | <b>4.853.402,80</b> |

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatrocento e dois reais e oifenta centavos).

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020

*Clodoaldo Corrêa*  
 Clodoaldo Corrêa  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 747.351.603-53

*Leonel de Jesus Martins Lopes*  
 Leonel de Jesus Martins Lopes  
 Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA  
 CPF: 417.638.313-53

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'G', 'y', 'p', and '37'.



|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATEOS DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 29100011302 |
| FLS.                 | 173915      |
| RUB.                 | 110         |

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

AV.UM, N° 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000

CNPJ: 10.948.612/0001-64

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O N°: 2160011370-9 EM 08/07/2009

**DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO****ANO 2020****RECEITAS****RECEITAS OPERACIONAIS**

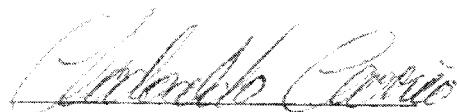
|                         |       |              |
|-------------------------|-------|--------------|
| Receita de Serviço----- | ( + ) | 3.430.200,00 |
|-------------------------|-------|--------------|

**CUSTO DO SERVIÇOS**


|                               |       |                  |
|-------------------------------|-------|------------------|
| Simplex-----                  | ( - ) | 1.665.100,00     |
| Ordenado e Salário-----       | ( - ) | 480.228,00       |
| Pró-labore-----               | ( - ) | 90.600,00        |
| Previdência Social-----       | ( - ) | 70.000,00        |
| Fundo de Garantia-----        | ( - ) | 7.246,00         |
| 13º Salário-----              | ( - ) | 6.830,40         |
| Despesas Administrativas----- | ( - ) | <u>41.704,60</u> |
|                               | ( = ) | 2.361.711,00     |

|   |              |                     |
|---|--------------|---------------------|
| <b>LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO -----</b> | <b>( = )</b> | <b>1.068.489,00</b> |
|---|--------------|---------------------|

São Luís, 31 de Dezembro de 2020



Clodoaldo Corrêa  
Titular Pessoa Física  
CPF: 747.351.603-53



Leônir de Jesus Martins Lopes  
Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA  
CPF: 417.638.313-53

p

e




39



**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AV.UM. Nº 26. QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE. RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**  
**ANÁLISE DE BALANÇO DE 2020**  
**ÍNDICES CONTÁBEIS**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.853.402,80}{118.570,40} = 40,93$$

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

São Luis, 31 de Dezembro de 2020.

*Clodoaldo Corrêa*

Clodoaldo Corrêa  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 747.351.603-53

*Leonel de Jesus Martins Lopes*

Leonel de Jesus Martins Lopes  
 Técnico em Contabilidade-CRC 12860/0-6 MA  
 CPF: 417.638.313-53

*M* *G*

*A*

*R*

*[Handwritten signature]*







|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| MATOZES DO NORTE / MA |                     |
| PROC.                 | 29100011202-1       |
| FLS.                  | 4396                |
| RUB.                  | <i>[assinatura]</i> |

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 12860, inscrito no CPF nº 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | Nº do Registro | Nome                          |
|-------------|----------------|-------------------------------|
| 41763831353 | 12860          | Leonel de Jesus Martins Lopes |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 11:16 SOB Nº 20210846127.  
PROTOCOLO: 210846127 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104998120. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.  
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Assinaturas manuscritas e o número 40]*



**Albatroz****CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
 Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
 email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 739/4        |
| RUB.                 | 110          |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **08/07/2009**.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

#### Receitas operacionais:

Receitas de serviços ----- 3.430.200,00

#### Deduções:

Impostos s/ vendas ----- 1.665.100,00

Ordenado e salários ----- 480.228,00

Pró-labore ----- 90.600,00

G

P

P

O

41



**Albatroz****CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
 Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
 email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2024 |
| FLS.                 | 11398        |
| RUB.                 | 111          |

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Previdencia Social ----- | 70.000,00 |
| Fundo de garantia -----  | 7.248,00  |
| 13º Salario -----        | 6.830,00  |

**5) ATIVO CIRCULANTE:**

O ativo circulante está representado pelas contas:

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Caixa e Banco -----        | 3.197.903,20 |
| Duplicatas a receber ----- | 1.102.400,00 |
| Imobilizado -----          | 553.099,60   |

**6) PASSIVO CIRCULANTE:**

passivo circulante está representado pelas contas:

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Fornecedores -----        | 89.900,00    |
| Obrig. trabalhistas ----- | 28.670,40    |
| Reserva de lucro -----    | 1.234.832,40 |

**7) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| Nome do sócio    | - | participação percentual |
|------------------|---|-------------------------|
| Clodoaldo Correa |   | 100,00%                 |

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

B

C

42



## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 0910001/2021 |
| FLS.                 | 1399         |
| RUB.                 | 111          |

### 9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**  
**Clodoaldo Correa**  
**CPF: 747.351.603-53**

**Leonel de Jesus Martins Lopes**  
**CRC – MA. 12860/0-6**  
**Téc. Contabilidade**  
**CPF: 417.638.313-53**

*ll*

*G*

*P*

*D*

*[Signature]*

43







|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATOES DO NORTE / MA |                |
| PROC.                | 0910001 1202 1 |
| FLS.                 | 4400           |
| RUB.                 | ATD            |

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 12860, inscrito no CPF n° 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                               |
|----------------------------------|----------------|-------------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                          |
| 41763831353                      | 12860          | LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES |

49



# Termo de Abertura

|                       |             |
|-----------------------|-------------|
| MATOZES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                 | 910001/2021 |
| FLS.                  | 4701        |
| RUB.                  | 110         |

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, município Raposa CNPJ nº 10.948.612/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21600113709.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2009

Raposa, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 10.948.612/0001-64

\_\_\_\_\_  
LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES  
CONTADOR  
CRC/MA 12860

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
HS



**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

**AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**

**CNPJ: 10.948.612/0001-64**

**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ANO 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa e Banco ----- 3.197.903,20

**CLIENTES**

Duplicatas a Receber----- 1.102.400,00 **4.300.303,20**

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Equipamento----- 210.900,00

Imóveis sala ----- 250.800,00

Móveis e Utensílios----- 132.600,00

(-) Depreciação----- 41.200,00 **553.099,60**

**TOTAL DO ATIVO ----- 4.853.402,80**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES DIVERSAS**

Fornecedores----- 89.900,00

Obrig. Trabalhista----- 28.670,40 **118.570,40**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado----- 3.500.000,00

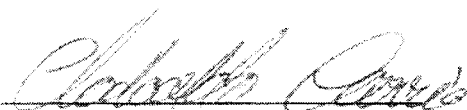
**RESERVAS**

Reserva de Lucros----- 1.234.832,40 **4.734.832,40**

**TOTAL DO PASSIVO ----- 4.853.402,80**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO e PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80  
( Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatrocento e dois reais e oitenta centavos)

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

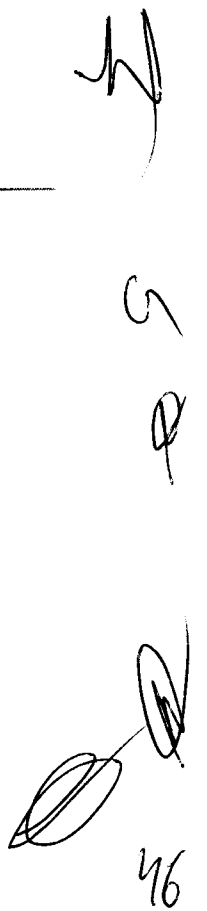


Clodoaldo Corrêa  
Titular Pessoa Física  
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes  
Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA  
CPF: 417.638.313-53

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 0910001/2021 |
| FLS.                 | 42902        |
| RUB.                 | 110          |











MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001/2020  
FLS. 4104  
RUB. *[assinatura]*

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Raposa, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 10.948.612/0001-64

\_\_\_\_\_  
LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES  
CONTADOR  
CRC/MA 12860

*[Assinaturas manuscritas]*





|                        |                |
|------------------------|----------------|
| MANTENDO DO NORTE / MA |                |
| PROC.                  | 3910001 1202 L |
| FLS.                   | 4705           |
| RUB.                   | AD             |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 10948612000164                   | ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI   |
| 41763831353                      | LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:26 SOB N°  
20211005533.  
PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/08/2021

M

6

p

↓

4

4

4

49





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 211005533 1202  
FLS. 106  
RUB. *[Handwritten]*

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105563461 em 02/08/2021, protocolo 211005533. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Número de Registro: 21600113709  
CNPJ: 10948612000164  
Município: Raposa

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 9  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

| Assinante(s)   | Nome                          | CRC/OAB |
|----------------|-------------------------------|---------|
| 10948612000164 | ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI   |         |
| 41763831353    | LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES | MA12860 |

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]*

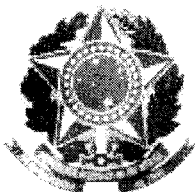
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:31 SOB Nº 20211005533.  
PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105563461. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/08/2021

*[Handwritten signature]*





|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROL.                | 2910001 1202 L |
| FLS.                 | 72107          |
| RUB.                 | 110            |

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| NOME.....      | : LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES |
| REGISTRO.....  | : MA-012860/O-6                 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE      |
| CPF.....       | : 417.638.313-53                |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/10/2021 as 11:31:13.

Válido até: 30/12/2021.

Código de Controle: 4398.7521.1165.1474.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

51  
1/1







**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE  
RAPOSA – COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA

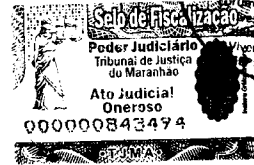
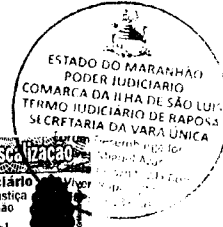
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 09100001/2021  
FLS. 21108  
[Assinatura]

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia **25 (vinte e cinco)** de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES-EIRELI, CNPJ Nº. 10.948.612/0001-64**, com endereço na Avenida Um, Nº 5, Quadra 14, Residencial Pirâmide, CEP: 65.138-000, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, Elanderson dos Santos Pereira, Técnico Judiciário subscrevo. Raposa/MA, **25 de Novembro** de 2021

[Assinatura]

**MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA**  
Secretária Judicial



[Assinatura]

**OBSERVAÇÃO:**

O Nome, CPF e número de inscrição da OAB constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE).

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA.**

Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CCJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CCJ).

[Assinatura]

[Assinatura]

Fórum Desembargador Ives Miguel Azar  
Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver – Raposa/MA – CEP: 65138-000, fone: (98) 3229-1180

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA**  
Av. do Aracá, Selo: 18/14 B3 - Centro Comercial Pirâmide - Raposa/MA | Telefone: (98) 3228-8878 | Email: cartorio\_raposa@tjma.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT149120PG36FXK16TXC7089, 25/11/2021  
11:44:01, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Comarca da Ilha de São Luís**  
**Serventia Extrajudicial de Raposa**  
CNS: 149120

**Denise Lanna de Castro Moreira**  
Escritora Autorizada

[Assinaturas]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101534146

NIRE 21600113709  
 CNPJ 10.948.612/0001-64

Situação  
 ATIVA  
 Status  
 SEM STATUS

Endereço Completo UM, Nº 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000

#### Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição   |
|-----|-------------|------------|---|
| 002 | 20211229423 | 13/10/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20211229423 | 13/10/2021 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 223 | 20210846127 | 13/07/2021 | BALANCO   |
| 307 | 20200651811 | 11/08/2020 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 20200626922 | 07/08/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20200319159 | 07/05/2020 | BALANCO   |
| 002 | 21600113709 | 03/06/2019 | TRANSFORMACAO   |
| 002 | 21600113709 | 03/06/2019 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 223 | 20190328266 | 08/05/2019 | BALANCO   |
| 223 | 20180269321 | 08/05/2018 | BALANCO   |
| 901 | 20170574997 | 25/09/2017 | PROCURACAO  |
| 223 | 20170489477 | 10/03/2017 | BALANCO   |
| 002 | 20170029565 | 26/01/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20160418925 | 03/05/2016 | BALANCO   |
| 223 | 20150188781 | 16/03/2015 | BALANCO   |
| 002 | 20140378987 | 05/06/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002 | 20140175237 | 13/03/2014 | BALANCO   |
| 002 | 20140029753 | 11/02/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20130683825 | 20/09/2013 | BALANCO   |
| 002 | 20130165824 | 11/03/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223 | 20110392647 | 20/06/2011 | BALANCO   |
| 002 | 20110363469 | 09/06/2011 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                 |
| 002 | 20110280504 | 25/05/2011 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 315 | 20090323718 | 08/07/2009 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 090 | 21200677389 | 08/07/2009 | CONTRATO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2021, às 12:51:52 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TS1XQGVX.

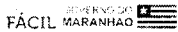


MAC2101534146

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário(a) Geral



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 2110         |
| RUB.                 | 110          |



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                            |  |   |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: <b>ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI</b>  |                            | Protocolo: MAC2101534060                       |   |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21600113709  | CNPJ<br>10.948.612/0001-64 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>08/07/2009 | Início de Atividade<br>24/06/2009                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida UM, Nº 5, QUADRA14 RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000   |                            |  |   |
| <b>Objeto</b><br>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)        | Prazo de Duração<br>Indeterminado                       |
| <b>Titular</b><br>Nome<br>CLODOALDO CORREA  | CPF<br>747.351.603-53      | <b>Administrador</b><br>S                      | <b>Início do Mandato</b><br>02/05/2011                  |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>CLODOALDO CORREA   |                            | CPF<br>747.351.603-53                          | <b>Início do Mandato</b><br>02/05/2011                  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>13/10/2021  |                            | <b>Número</b><br>20211229423                   | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO          |
|   |                            |  | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

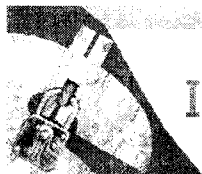
Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2021, às 09:34:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GR92NWMG.



MAC2101534060

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2021 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.948.612/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6195.065A.92BD.E442 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signatures and initials]*





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/11/2021 às 10:42) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 747.351.603-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6195.06AD.E55F.E525 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signatures and initials]*



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 0910001/2021 |
| FLS.                 | 113          |
| RUB.                 | 111          |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.948.612/0001-64**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:53:54 do dia 17/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VPM5171121105354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials)*



|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 291000113024 |
| FLS.                 | 22174        |
| RUB.                 | 116          |



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLODOALDO CORREA**

CPF/CNPJ: **747.351.603-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:18 do dia 17/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BO3F171121104918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number '59' at the bottom right.



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2021 11:56:53

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





|                      |                      |
|----------------------|----------------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                      |
| PROC.                | 0910001 1202         |
| FLS.                 | 4416                 |
| RUB.                 | <i>[Handwritten]</i> |

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

60





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2900001202 L |
| FLS.                 | 217107       |
| RUB.                 | AA           |

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:57:59 do dia 17/11/2021 , com validade até o dia 17/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dc5i0AGKki0zfpfATRLY

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

P

P

G

61  
1/1



|                      |            |
|----------------------|------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |            |
| PROC.                | 2910001203 |
| FLS                  | 7418       |
| RUB.                 | all        |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_09112021\_113508\_228**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

p

U

R M

P

Q

A

62



# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/11/2021 08:31:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0293929**

Proposta: **3194995**

Controle Interno (Código Controle): **111289399**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0293929.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

### DADOS DO TOMADOR: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64 - AVENIDA UM 5 - RAPOSA - MA - QUADRA 14

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocoladas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

63







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
 Proposta: 3194995  
 Controle Interno (Código Controle): 111289399  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001/2021  
 FLS. 4420  
 RUB. *AB*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (R\$) | Ramo                                     |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 7.829,74                    | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 7.829,74         | 25/11/2021 | 27/03/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                            |            |               |
|----------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$        | 189,99        |
| Adicional de Fracionamento | R\$        | 0,00          |
| I.O.F.                     | R\$        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$</b> | <b>189,99</b> |

| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|---------|------------|----------|------------|
| 1       | 01/12/2021 | 11701953 | 189,99     |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

64





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
 Proposta: 3194995  
 Controle Interno (Código Controle): 111289399  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001282  
 FLS. 4421  
 RUB. [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - PARA TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

|                      |               |
|----------------------|---------------|
| MATOES DO NORTE / MA |               |
| PROC.                | 29100001/2021 |
| FLS.                 | 5422          |
| RUB.                 | 100           |

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| MATOQUE DO NORTE / MA |              |
| PROC.                 | 0910001/2022 |
| FLS.                  | 7423         |
| RUB.                  | 115          |

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação: *AD*

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco. *H*

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento. *U*

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. *✓*

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.. *P*

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares *W*







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

|                      |
|----------------------|
| MATÓES DO NORTE / MA |
| PROC. 0910001202     |
| FLS. 434             |
| RUB. 111             |

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS  
MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 09100001/2021  
FLS. 4223  
RUE. ATT

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'G' and '69' at the bottom.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS                  | 292126       |
| RUB.                 | 400          |

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

APÓLICE Nº

*[Handwritten signature]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2024 |
| FLS.                 | 4424         |
| RUB.                 | AD           |

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

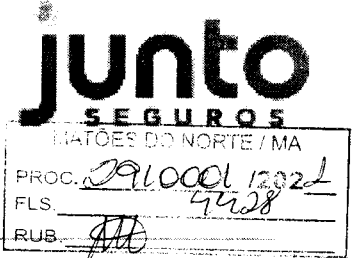
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
 Proposta: 3194995  
 Controle Interno (Código Controle): 111289399  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do- |
|---|-------|---|-------|
| 15/365  | 13%   | 195/365   | 73%   |
| 30/365  | 20%   | 210/365   | 75%   |
| 45/365  | 27%   | 225/365   | 78%   |
| 60/365  | 30%   | 240/365   | 80%   |
| 75/365  | 37%   | 255/365   | 83%   |
| 90/365  | 40%   | 270/365   | 85%   |
| 105/365   | 46%   | 285/365   | 88%   |
| 120/365   | 50%   | 300/365   | 90%   |
| 135/365   | 56%   | 315/365   | 93%   |
| 150/365   | 60%   | 330/365   | 95%   |
| 165/365   | 66%   | 345/365   | 98%   |
| 180/365   | 70%   | 365/365   | 100%  |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 4139         |
| RUB.                 | ATA          |

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
 Proposta: 3194995  
 Controle Interno (Código Controle): 111289399  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001/2021  
 FLS. 4430  
 RUB. *AA*

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*A*

*A*

*M*

*G*

*to*

*A*

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATOES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 427/31       |
| RUB.                 | Att          |

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Att

Att

G

Att

Att

75







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
Proposta: 3194995  
Controle Interno (Código Controle): 111289399  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000

**junto**  
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0910001702 J  
FLS. 4130  
RUB. *AD*

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

#### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

#### 6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0293929  
 Proposta: 3194995  
 Controle Interno (Código Controle): 111289399  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0293929.000000



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2910001/2021  
 FLS. 4433  
 RUB. *MA*

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*φ*

*MA*

*G*

*φ*

*φ*

APÓLICE SEGURO









Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0293929**  
 Proposta: **3194995**  
 Controle Interno (Código Controle): **111289399**  
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0293929.000000**



|                    |               |
|--------------------|---------------|
| MATÕES DO NORTE/MA |               |
| PROC.              | 0910001-002/2 |
| FLS.               | 4435          |
| RUB.               | 910           |

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0293929**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:  
 RG:  
 Cargo:

APÓLICE Nº 79





# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROJ.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 4136         |
| RUB.                 | 915          |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 5, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**Clodoaldo Corrêa**

Sócio Administrador

CPF 747.351.603-53

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ Nº 10.948.612/0001-64**

**CLODOALDO CORREA**

B

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number 80.



# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 2137         |
| RUB.                 | AD           |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 5, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Clodoaldo Corrêa

Sócio Administrador

CPF 747.351.603-53

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ Nº 10.948.612/0001-64**

**CLODOALDO CORREA**

R

R

AD

AD

AD

81



# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |      |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA |      |
| PRO. 0910001/2021    | 2438 |
| FLS.                 |      |
| RUB.                 |      |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 5, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.

Atenciosamente,

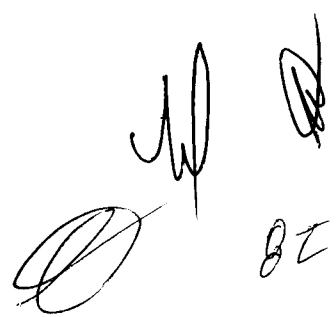
**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Clodoaldo Corrêa  
Sócio Administrador

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.948.612/0001-64**  
**CLODOALDO CORREA**

k

re





# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |             |
| PROC.                | 29100012021 |
| FLS.                 | 2439        |
| RUB.                 |             |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**


**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 5, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Sócio Administrador  
CNPJ nº 10.948.612/0001-64  
CLODOALDO CORREA

G

φ

R

M

Q

83







**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av. UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 7240         |
| RUB.                 | AB           |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Eu, **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Um, Qd. 14, nº 5, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades e assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AO VIADUTO DO ALPHAVILLE, MA 203

TELEFONE: (98) 88894323

EMAIL: albatrozengenharia@hotmail.com

Atenciosamente,

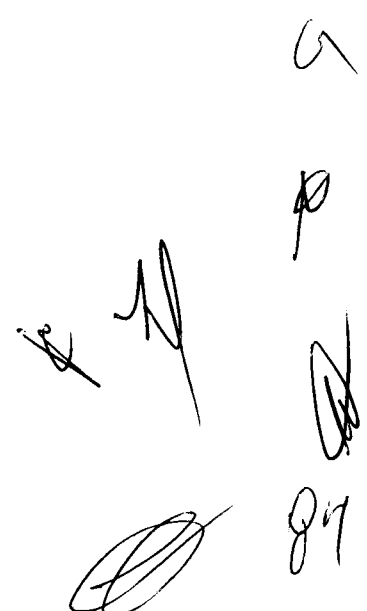
**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Clodoaldo Correa

Sócio Administrador  
**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº 10.948.612/0001-64

**CLODOALDO CORREA**





# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |                |
| PROG.                | 0910001 1202 / |
| FLS.                 | 54/21          |
| RUB.                 | ATB            |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**


### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 5, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA, que o Sr. **Henrique Daumas Tavares**, Engenheiro Civil, CREA – 110040679-4, e CPF: 793.282.293-91, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

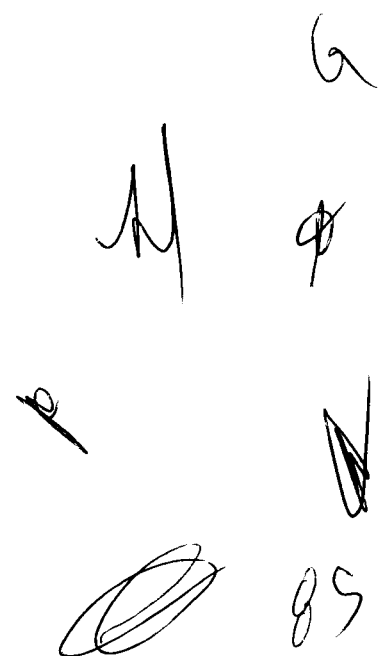
Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Atenciosamente,

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Socio Administrador  
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64  
CLODOALDO CORREA







# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 0910001/2021 |
| FLS.                 | 4442         |
| RUB.                 | AB           |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

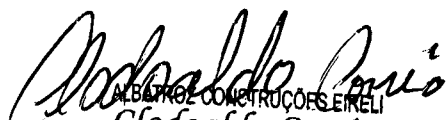
**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO  
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA  
E SAÚDE DO TRABALHO**

Prezados Senhores,

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 5, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Atenciosamente,

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Clodoaldo Correa  
Socio Administrador  
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64  
CLODOALDO CORREA

A

M  
G  
P  
10  
86



# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |            |
|----------------------|------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |            |
| PRCC.                | 2910001202 |
| FLS.                 | 7443       |
| RUB.                 | AD         |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**


**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR


DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº 13/2021, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 5, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Clodoaldo Corrêa  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64  
CLODOALDO CORREA

A

  
G  
P  
P  
87





# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av. UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |      |
|----------------------|------|
| MATÕES DO NORTE / MA |      |
| PROC. 2910001        | 1202 |
| FLS.                 |      |
| RUB.                 |      |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 5, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os devidos fins, que possui disponibilidade de instalações, máquinas e aparelhamento e pessoal técnico adequado a realização do objeto da licitação em referencia.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Clodoaldo Corrêa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64  
CLODOALDO CORREA

*B*

*B*

*B*

*BB*

*G*

*P*

*M*

*B*



# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 10413        |
| RUB.                 | 110          |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, Nº. 5, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº. 747.351.603-53, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de MATÕES DO NORTE/MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**



ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Correa**  
Sócio Administrador  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64  
**CLODOALDO CORREA**





# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA |              |
| PROC.                | 2910001/2021 |
| FLS.                 | 2116         |
| RUB.                 | 116          |

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº. 5, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa não realizou a visita técnica ao local da obra, porém tens os conhecimentos necessários do local onde serão executados os serviços objeto desta licitação.

Declaro ainda ter tomado os devidos conhecimentos dos projetos e de todos os aspectos peculiares a sua execução, bem como mobilização, logística e cálculos de material e quantidades, assim como perfil geométrico e geológico do solo.

Atenciosamente,

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

Henrique Dantas Tavares  
Engº Civil  
CREA: 110040679-4  
CPF: 793.282.293-91

*Clodoaldo Corrêa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64  
CLODOALDO CORREA

*✓*

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature on the right side.  
- A vertical signature on the right side.  
- A signature at the bottom right.  
- A signature at the bottom right.  
- A signature at the bottom right.



# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av. UM quadra 14 n 5 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

|                      |
|----------------------|
| MATÔES DO NORTE / MA |
| PROC. 0100012021     |
| PLS. 2442            |
| RUB. [assinatura]    |

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021**

### **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 1, nº. 5, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, declara que caso logre êxito na licitação TOMADA DE PREÇO 010/2021, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018. O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria de Administração Prisional ou Órgão congênere da Unidade (s) Federativa (s) onde o (s) serviço (s) serão prestados. Segue (m) anexa (s) a (s) declaração (ões) emitida (s) pelo (s) órgão (s) responsável (is) pela execução penal no Estado do Maranhão (Secretária de Estado de Administração Penitenciária) para cada serviço licitado.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

*[Assinatura]*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Correa**  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CPF nº 747.351.603-53  
CNPJ Nº 10.948.612/0001-64  
**CLODOALDO CORREA**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
91







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2910001 1202 4  
FLS. 9448  
RUB. *[assinatura]*

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910001/2021**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

**Empresa Solicitante:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ: 10.948.612/0001-64

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS/MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

*[Assinatura]*  
**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

*[Assinaturas]*

